

R E L A T O R I O

sobre os trabalhos da Quarta Conferência Nacional
de Educação,

apresentado ao excellentissimo Senhor General PTOLOMEU
DE ASSIZ BRASIL, dignissimo Interventor Federal no Es-
tado de Santa Catarina,

pelo Professor Adriano Mosimann,
Delegado d'este Estado junto á
mesma Conferencia.

Excelentissimo Senhor General Ptolomeu de Assiz Brasil,
dignissimo Interventor Federal no Estado de Santa Cata-
rina.

FLORIANOPOLIS

Terminada a comissão, honrosa a todos os respeitos, de que V.Excia. se dignou incumbir-nos, pela Resolução n. 1.178, de 27 de novembro e pelo Decreto n. 184, de 16 de dezembro de 1931, passamos, no presente, a expôr-lhe o modo por que desempenhámos a difícil tarefa de representar o nosso Estado natal na Quarta Conferência Nacional de Educação, realizada no Rio de Janeiro, de 13 a 20 do mês p. passado e, como Delegado Especial de Santa Catarina, discutir e assinar, com o representante do Governo Federal, um convenio sobre a padronização das estatísticas escolares brasileiras.

Resumidamente, mas sem desprezar detalhes essenciais, discorreremos sobre os diversos aspectos dos trabalhos realizados para que V. Excia., com sua esclarecida inteligencia, se digne julgar si os nossos obscuros esforços, em prol da causa do ensino e em defesa dos interesses catarinenses, corresponderam à confiança que V. Excia. depositou em quem não possuía outras credenciais para tão distinta incumbencia, a não serem 14 anos de serviços no magisterio deste Estado.

O programa da Conferência, que vai transscrito na integra,

dará a V. Excia. uma idéa mais exata dos trabalhos realizados do que o fariam muitas páginas de literatura. Contudo, não deixaremos de nos referir, mais adiante, a cada um dos seguintes pontos, separadamente:

- I) Sessões da Conferência Educacional;
- II) Teses por nós apresentadas;
- III) Conferências sobre assuntos de educação;
- IV) Visitas a estabelecimentos de ensino;
- V) Films relativos ao movimento educacional nos Estados;
- VI) Lições do curso, a cargo das professoras da Escola de Aperfeiçoamento de Belo Horizonte;
- VII) Discussão e assinatura do Convenio sobre a padronização das estatísticas escolares.

-:::::::::::-

P R O G R A M A

da Quarta Conferência Nacional de Educação.

Dezembro de 1931.

Sabado, dia 12, ás 21 horas.

Sessão preparatoria (eleição do presidente e do vice-presidente da Conferência e reconhecimento de poderes dos representantes oficiais).

Domingo, dia 13, ás 20 $\frac{1}{2}$ horas.

Sessão inaugural:

Abertura da sessão pelo Chefe do Governo Provisorio.

Discurso pelo sr. Ministro de Estado da Educação e

Saúde Pública.

Discurso do Presidente da Conferência (10 minutos).

Saudação aos Congressistas, pelo Presidente da A.B.E.
(10 minutos).

Resposta de um representante dos srs. Congressistas.

Encerrando a sessão, conferência pelo Prof. Miguel Couto sobre o tema geral: "As grandes diretrizes da educação popular".

Segunda-feira, dia 14, às 9 horas.

Visita á Escola Profissional Rivadavia Corrêa.

Às 10½ horas:

Conferência, na Escola Normal, da inspetora escolar D. Celina Padilha, sobre "Realizações da Escola Nova no Distrito Federal."

Às 14 horas:

Visita á Escola Paulo de Frontin. Chá oferecido pela Diretoria da Instrução Pública Municipal.

Às 17 horas:

Conferência sobre "A Educação pelo Cinema", pelo Dr. Jonathas Serrano.

Às 20½ horas:

Primeira sessão plenária - Discussão do tema geral e da IV:tese (estatística). Relatores gerais: Prof. Leoni Kassef e Dr. Teixeira de Freitas.

Terça-feira, dia 15, às 9 horas.

Visita á Escola de Debeis, na Quinta da Boa Vista.

Às 14 horas:

Primeira lição do curso a cargo de professoras da Escola de Aperfeiçoamento de Belo Horizonte.

Às 17 horas:

Conferência sobre "As diretrizes da Escola Nova", pelo Dr. Anísio Teixeira.

Às 20½ horas:

Segunda sessão plenária - Discussão do tema geral e da V:tese (estatística). Relatores gerais: Prof. Leoni Kassef e Dr. Teixeira de Freitas.

Quarta-feira, dia 16, às 9 horas.

Passagem de films relativos ao movimento educacional dos Estados, no Museu de Expansão Comercial.

Às 14 horas:

Segunda lição do curso a cargo de professoras da Escola

de Aperfeiçoamento de Belo Horizonte.

Às 17 horas:

Conferência sobre "A nova orientação educacional em São Paulo", pelo Prof. Lourenço Filho.

Às 20½ horas:

Terceira sessão plenária - Discussão do tema da VI^a tese (estatística). Relatores: Prof. Leoni Kaseff e Dr. Teixeira de Freitas.

Quinta-feira, dia 17, às 9 horas.

Visita ao Colegio Bennett - Palestra do Dr. Anísio Teixeira sobre "A Educação nos Estados Unidos".

Às 14 horas:

Terceira lição do curso a cargo de professoras da Escola de Aperfeiçoamento de Belo Horizonte.

Às 17 horas:

Concerto no Instituto Nacional de Música, oferecido pelo Governo Federal em homenagem aos Congressistas.

Às 20½ horas:

Quarta sessão plenária - Conferência pelo Dr. Gustavo Lessa, sobre o tema "O Governo e a Educação". Discussão da I^a tese. Relator geral: Dr. Gustavo Lessa.

Sexta-feira, dia 19, às 9 horas.

Visita ao Museu Nacional.

Primeira reunião, no Ministério da Educação, dos delegados especiais que deverão subscrever o Convenio Inter-administrativo para a Padronização das Estatísticas Escolares.

Às 14 horas:

Quarta lição do curso a cargo de professoras da Escola de Aperfeiçoamento de Belo Horizonte.

Às 17 horas:

Conferência sobre "As diretrizes educacionais fixadas pelo Instituto João Pinheiro, de Belo Horizonte", pelo

Prof. Léon Renault.

As 20½ horas:

Quinta sessão plenária - Segunda tese. Relator geral:

Dr. Edgard Sussekind de Mendonça.

Sabado, dia 19, às 9 horas.

Segunda reunião, no Ministerio da Educação, dos delegados especiais que deverão subscrever o Convenio Inter-administrativo para a Padronização das Estatísticas Escolares.

As 14 horas:

Visita á Escola Normal Wenceslau Braz.

As 17 horas:

Conferência sobre "Ensino Agrícola", pelo Dr. J. Belo Lisboa.

Domingo, dia 20, às 7 horas:

Passeio á ilha de Paquetá, oferecido pela A.B.E., e visita ao Preventorio D. Amelia, da Liga Brasileira contra a Tuberculose.

As 15 horas:

Festa Escolar oferecida pela Municipalidade no Teatro Municipal.

As 18 horas:

Solenidade da assinatura, no Ministerio da Educação, do Convenio Inter-administrativo para a Padronização das Estatísticas Escolares.

As 21 horas:

Encerramento da Conferência. Concerto por alunos e professores do Instituto Benjamin Constant.

I - SESSÕES DA CONFERÊNCIA EDUCACIONAL.

A 12 de dezembro, às 21 horas, realizou-se a unica sessão preparatoria, na qual foi aclamado Presidente Honorario o exmo. sr. dr. Getulio Vargas, dignissimo Chefe do Governo Provisorio, que se dignou comparecer, pessoalmente, á sessão inaugural, no dia seguinte, dando, desse modo, especial realce á Assembléa de Educadores.

Para Presidente efetivo foi indicado, e unanimemente aceito, o nome do ilustrado patrício, sr. dr. Fernando de Magalhães, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro que, pela sua solida cultura, é justamente acatado nas rodas intelectuais, dentro e fóra do país.

Na sessão preparatoria foram, ainda, reconhecidas as credenciais de todos os membros do Congresso Educacional, oficiais e particulares.

Foi muito solene a sessão inaugural, durante a qual discursaram o exmo. sr. Ministro da Educação e Saude Pública, o Presidente da Conferência e varios outros oradores. Encerrou a sessão o exmo. sr. Presidente Provisorio da República que, em rápido improviso, se congratulou com os representantes do magisterio brasileiro, aos quais pediu sugestões para a solução do dificil e complexo problema da educação nacional.

Infelizmente, exmo. sr. Interventor, as sessões plenárias não tiveram o resultado que se deveria esperar, tratando-se, como se tratava, de uma assembléa de tecnicos de todos os Estados do país, que lá se tinham apresentado, com sacrificios pecuniarios, no intuito de contribuirem, cada um na medida de suas forças, para o desenvolvimento do sistema educacional brasileiro.

É isso duplamente lamentavel, considerando-se que alguns milhões de crianças, que crescem sem escola, tinham o direito de esperar algo de práctico de um congresso de homens, aos quais a Patria confiou a sagrada tarefa de exterminar ou, pe-

lo menos, combater o analfabetismo.

Foram várias as causas da pouca eficiencia das sessões ordinarias:

Primeira - Não houve comissões especiais para o estudo das teses relativas a cada assunto que entrou em discussão.

Em vista disso, as teses não puderam ser analisadas se não superficialmente, inconveniente que desapareceria, desde que, em vez de um só relator, fosse designada, para cada serie de trabalhos versando sobre determinado tema, uma comissão de três a quatro membros, sendo um do Norte, um do Sul, um do Distrito Federal e, si possivel, um de qualquer dos Estados centrais, de modo a garantir a representação das principais regiões do país.

Os senhores relatores, todos homens de vasta cultura e elevado saber, possuidos da melhor boa vontade - desconhecendo os diversos meios, fisicos e sociais, brasileiros - só encontraram um dos multiplos aspectos dos problemas estudados: o ponto de vista do Distrito Federal, que não pode servir de parâigma ás zonas do interior. Além disso, sendo o seu numero (de relatores) muito reduzido, não lhes foi possivel, por falta de tempo e em vista da complexidade dos assuntos, abranger o teór de todas as teses, das quais algumas foram apresentadas após o inicio dos trabalhos da Conferência.

Resultou disso serem os trabalhos dos congressistas pouco comentados em plenario, com evidente prejuizo para êstes e para os assuntos ventilados, que dariam margem a instrutivas trocas de idéas entre os membros do Congresso.

Segunda - Aos relatores o Regimento Interno(que será, com leigeras alterações, tambem adotado nas Conferências futuras) concéde, no seu artigo 11.º e par. unico, vinte minutos para a leitura do parecer e, apôs a discussão, mais vinte para a réplica, ao passo que cada congressista só dispõe de dez minutos para defender o seu ponto de vista.

Reconhecemos ser muito difícil estabelecer uma norma prática e econômica que substitua o disposto no referido artigo 11. do Regimento, momente quando o principal entrave é a carentia de tempo, para resolver questões importantes como as que dizem respeito à educação popular. Achamos, contudo, que não se devia limitar o direito de falar a ponto de exigir que cada membro da Conferência expusesse o seu modo de pensar em apenas dez minutos, tempo que, na realidade, ficou reduzido a menos, graças a numerosos e, nem sempre, oportunos apartes.

No terreno da pedagogia, ciencia nova que mal entrou na sua primeira fase de evolução, aparecem tantas questões controversas, que limitar o tempo para dissertar sobre elas equivale a impôr o mutismo.

Terceira - As teses, ao contrário do que prescreve o artigo 10. do Regimento Interno, não foram lidas em plenário, como também não foram publicados, na imprensa, os pareceres dos relatores (com exceção de um), pelo que a discussão se tornou quasi impossível.

Seria injusto responsabilizar quem que seja por esses inconvenientes, pelo menos na parte referente à leitura das teses, pois, dada a escassez de tempo e, sobretudo, a multiplicidade dos assuntos que tinham de ser ventilados em apenas seis sessões, tal leitura importaria em grande perda de tempo. Lamentável foi a não publicação, nos diários da Capital Federal, dos pareceres dos srs. relatores, de cujo estudo nasceriam, de certo, debates interessantes e, sobretudo, instrutivos.

Quarta - Na forma do artigo 13. do Regimento Interno, não foram sujeitas a votação as conclusões das teses e dos pareceres dos relatores.

Os srs. organizadores da Conferência e do seu Regimento Interno, explicaram a ausência de votação, alegando que, desse modo, não haveria vencedores nem vencidos. Parece-nos que

Este argumento não procede, visto como a minoria vencida, cón-
cia de ter, com o seu sincero e reto modo de pensar (embora
este não prevalecesse), contribuido para o exito da Conferén-
cia, não se consideraria "vencida" em hipótese alguma.

-:::::::::::::::::::-

Si apontámos, nas paginas retro, algumas causas do re-
sultado, relativamente diminuto, da Quarta Conferência Nacio-
nal de Educação, fizêmo-lo obedecendo a um imperioso dever de
lealdade e franqueza para com V.Excia., e nao com o intuito
mesquinho de depreciar a obra, sem duvida patriótica, dos or-
ganizadores do referido certamen.

Aliás, cumpre-nos frisar que, si os trabalhos em plena-
rio poderiam ter sido mais proveitosos, a Conferência, no seu
conjunto, considerando-se o seu vasto e variado programa, nem
por isso deixou de ter a sua grande e inegável utilidade, que
consiste, em primeiro lugar, em ter reunido, na Capital da Re-
publica, representantes do magisterio de todos os Estados da
Federacão e muitos de estabelecimentos e associações particu-
lares, os quais, trocando idéas e permutando entre si leis,
decretos e regulamentos relativos ao ensino, bem como livros
didáticos, enriqueceram e alargaram seu cabedal de conheci-
mentos, de forma a poderem, agora, fazer juizo á cerca do
que existe e do que falta, em cada unidade política do pais,
em matéria de educação popular.

-:::::::::::::::::::-

II - TESSES POR NÓS APRESENTADAS.

Forma trés as teses que nos coube a honra de submeter á consideração da Assembléa Educacional.

A primeira, cujo tema é:

"Como deverá a futura Constituinte Brasileira outorgar á União, dentro das prescrições consagradas pela pedagogia moderna, a faculdade de intervir na difusão do ensino primário, base indiscutível da prosperidade imediata do país?

pela sua importância, nos mereceu um estudo mais meticoloso do que as outras duas.

Na impossibilidade de reproduzir todo o texto da tese, nos limitamos a transcrever apenas a conclusão da mesma, pois esta é suficiente para que V.Excia. conheça o modo por que julgamos deva ser encarado o mais palpitante problema nacional.

CONCLUSÃO DA PRIMEIRA TESE: - A intervenção federal na difusão do ensino primário nos Estados é uma necessidade.

Das duas fórmulas de intervenção, a que nos referimos - a direta e a indireta - somos de parecer que se adote a segunda.

Achamos inviável a fórmula direta, porque:

a) - A União, só, não pôde fazer face ás despesas com a manutenção de 81.000 escolas necessárias, despendendo, de inicio, no minimo, R. 338.097:440\$000 anuais.
(Departamento Nacional de Educação.... 316:800\$000

21 Inspetorias Regionais: uma em cada

Estado e uma no Território do

Acre 563:640\$000

675 Inspetorias Técnicas - um inspetor

por 120 escolas 14.016:000\$000

81.000 escolas rurais - vencimentos de

professores, alugueis e material 323.204:000\$000

DESPESA GLOBAL: 338.097.440\$000).

pecializara, durante um ano, no minimo, na profissão que houver escolhido.

Parte da renda deverá ser distribuída entre os alunos-aprendizes.

O programa de cada secção, para a aprendizagem dos diversos ofícios, bem como dos ofícios correlatos, deverá ser organizado por especialistas na matéria, consoante o feitio que - de acordo com o ambiente - deve ter cada escola profissional a ser creada.

-:::::::::::::::::::-

A terceira tese versa sobre o ensino normal. A proposição do tema apresenta o seguinte texto:

"Como estabelecer o ensino normal, em seus vários graus, fator decisivo na educação dos povos que encontram, na ascendência moral e intelectual dos mestres, a força emancipadora das nacionalidades verdadeiramente constituidas?"

Após ter demonstrado a conveniencia da substituição, paulatina, dos professores de emergencia, aqui chamados provisórios, por docentes formados, enfeixámos as nossas idéas sobre o assunto, na seguinte conclusão:

CONCLUSÃO DA TERCEIRA TESE: - O problema da educação popular não pôde ser resolvido satisfatoriamente, enquanto não houver um professorado primário, provido dos conhecimentos elementares gerais, indispensáveis, e que tenha um completo preparo tecnico, no que concerne à didática do ensino elementar.

Condição, sine qua non, para a difusão do ensino é, pois, o formarmos educadores aptos ao desempenho da missão dificilíssima de esculpir caracteres e fundir individualidades, garantindo, desse modo, a realização dos ideais da verdadeira democracia, que requer a conjugação de todos os esforços individuais, em prol da coletividade.

A nosso ver, tal desiderato só pode ser alcançado com a criação, nos Estados, de boas escolas normais, em que, ao lado de humanidades, o aluno aprenda a ensinar, ensinar educando. Essas escolas deverão ser de dois tipos:

ESCOLAS NORMAIS PRIMARIAS e

ESCOLAS NORMAIS SECUNDARIAS.

*mfio) Curso normal
Cursos superiores*

Como serão organizadas as

Escolas Normais Primarias.

As primeiras terão a seguinte organização:

- I - Um curso elementar de alfabetização, com quatro anos de estagio (curso de grupo escolar);
- II - anexo a este, o Curso Normal Primario, tambem de quatro anos, sendo três de propedeutica e um, o ultimo, para o preparo profissional dos alunos-mestres.

Durante este ano, os futuros professores adquirirão os conhecimentos indispensaveis ao desempenho de sua missão de educadores, quer estudando psicologia, pedagogia e metodologia, quer assistindo e ministrando aulas no curso de alfabetização, sempre sob a orientação do respetivo lente.

- III - A docencia - enquanto não se formarem professores nas Escolas Normais Secundarias - será constituída de quatro dos atuais normalistas, que tenham, pelo menos, cinco anos de exercício no magisterio.
- IV - Lente de psicologia, pedagogia e metodologia e diretor da Escola Normal Primaria será aquele dos quatro lentes que obtiver o primeiro lugar em concurso versando sobre as referidas materias. Este exercera, ainda, a função de inspetor do curso de alfabetização, para que todo o estabelecimento obedega a uma só orientação.

As Escolas Complementares deverão ter o mesmo programa de humanidades que as Escolas Normais

Primarias, para que seus alunos, concluindo o curso complementar, possam ingressar no último ano (curso prático) normal.

Organização das Escolas

Normais Secundárias.

As Escolas Normais Secundárias serão assim organizadas:

- I - Quatro anos de curso de alfabetização.

Máis, que terá feitos de escola modelo, praticando os alunos-mestres.

- II - Quatro anos de propedéutica, no qual será dado o programa das Escolas Normais Primarias, mais desenvolvido.

- III - Dois anos de ensino profissional, teórico e prático, de psicologia, pedagogia e metodologia.

A parte prática constará da assistência e ministração de aulas, por parte dos alunos-mestres, tanto no curso de alfabetização, como no normal primário.

As Escolas Normais Primarias formarão professoras rurais e as Secundárias, criadas, de preferencia, nas Capitais, preparando as docências para aquelas e mais as das Escolas Complementares e nos Grupos Escolares.

Desse modo, a crise de professores primários desaparecerá dentro de alguns mestrados, e a educação popular tomará um impulso compensador das despesas provenientes da manutenção das Escolas Normais.

Naturalmente, atendendo à evolução geral, em todos os campos de atividade humana, a organização desses estabelecimentos terá que sofrer alterações e aperfeiçoamentos, que a prática conselhar.

Como não houvesse votação, nada se concluiu sobre os trabalhos apresentados, que mereceram elogiosas referências da parte dos srs. relatores.

O sr. dr. Gustavo Lessa, que leu longo e brilhante parecer sobre as téses relativas á intervenção federal, no ensino primário dos Estados, pretendeu que a União não devia imiscuir-se no ensino elementar, podendo, porém, auxiliar os Estados que não estivessem em condições de custear o serviço da educação popular.

Ora, exmo. sr. Interventor, a instrução primária, base e condição do desenvolvimento do país, é um problema que não interessa apenas uma região ou outra; é o problema nacional mais importante e menos adiável; uma questão secular, que sempre chamou sobre si a atenção de pedagogos e estadistas, leais e bem intencionados, e de todos aqueles que desejam ver a Patria livre do maldito cancro da ignorância, origem e causa dos inumeros males morais, economicos, sociais e políticos, que a Nova República promete exterminar.

Por isso, lançando mão do direito que nos era conferido pelo Regimento Interno da Conferência, defendemos o nosso ponto de vista, nos parcos dez minutos regimentais, frisando que a intervenção do Governo Federal na difusão do ensino primário não é um direito e sim um dever indeclinável e imperioso, de cujo cumprimento ou não cumprimento depende o ser o Brasil, em futuro proximo, ou um fator que pesse na balança da política internacional, um país economicamente independente, ou um povo de ignorantes, governado por bachareis, que pouco ou nada produz, porque não aprendeu a defender-se contra as inumeras molestias tropicais, nem valer-se de suas tão prestimosas faculdades e energias inatas.

A nossa obscura exposição que, por falta de espaço, não pode ser reproduzida na integra (não foi lida, mas pronuncia-

da livremente), foi acolhida pela Assembléa com visíveis sinal de aprovação, o que muito nos honra e desvanece.

Ao ser discutido o tema geral - "As grandes diretrizes da educação popular" - tendo o autor de uma tese (cujo nome não noscorre à memoria, porque só o ouvimos pronunciar pelo relator, ao ler o parecer) opinado pela generalização do metodo da Escola Nova ou Escola Ativa, nas escolas brasileiras, impugnámos o ponto de vista do mesmo, com as palavras que se seguem:

"Em uma das teses, relatadas ontem, sobre o tema geral - As grandes diretrizes da educação popular - o autor, que não temos a honra de conhecer pessoalmente e cujo nome igualmente ignoramos, visto como, até agora, ainda não foram publicadas as conclusões dos trabalhos apresentados, o autor de uma dessas teses, repetimos, pretende que a escola ativa deva ser a escola-tipo brasileira.

Embora muito admirador dos novos metodos, que abriram horizontes nunca sonhados pelos nossos melhores predecessores, em matéria de educação, parece-nos prematura a sua adoção em todas as escolas primarias do pais. E isso, por varias razões:
Primeira - O emprego deste metodo, científico por excelencia, pressupõe um corpo de professores á altura de sua nobre e dificilima missão de formar a mentalidade do povo e dos homens que terão que dirigir, amanhã, os destinos da Patria. E pois, antes de tudo, preciso adaptar as escolas normais, das quais terão que sair os pioneiros das novas ideias, que tanto vêm preocupando a pequena minoria de educadores que atualmente se vêm batendo pela evolução dos processos educativos nacionais.
Segunda - Na escola nova, escola ativa ou, como muito bem disse o sr. Dionisio Teixeira, na sua brilhante conferencia, na escola progressiva, o numero de alunos não deve exceder de 20, sob pena de não haver, em tais escolas, senão o rótulo do que pretendiam ser.

Terceira - A escola moderna, a que nos referimos, exige um aparelhamento todo especial, que não poderia ser adquirido para todas as escolas do país, em vista do lastimável estado das finanças, quer da União, quer dos Estados.

Quarta - A redução da matrícula máxima, para 20 alunos por escola, imporia a criação de muito maior número de estabelecimentos de ensino primário, a não ser que se quizesse apenas instruir uma reduzida percentagem das crianças em idade escolar.

Quinta - Não seria justo, dada a impossibilidade de prover todas as localidades de escolas, que parte, e pequena parte, da infância brasileira gozasse de todo o amparo do Papá Governo, quando, no sertão, três milhões de crianças reclamam da escola a luz do espírito, à qual têm o mesmo e irrecusável direito como à irradiação do Rei dos Astros.

Como já tivemos a honra de dizer, o autor da excelente tese a que nos referimos, tem razão quando considera o método da escola nova como o método ideal de ensino. O que queremos frisar é que ele não deve ser generalizado, enquanto não tivermos professores que o saibam aplicar com proveito, e, enquanto existirem, no interior, centenas de milhares de crianças que crescem sem instrução de especie alguma.

Até então, pensamos, não devemos senão nos aproximar desse método, com justiça tão preconizado; naturalmente, atendendo sempre às circunstâncias e a outros múltiplos fatores, que podem integral dêste em alguns casos, e o emprego do método dogmático e tradicional, em outros."